CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 04 DE OUTUBRO DE 2011
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº. 148/2011

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Superintendente da Unidade Médio Tietê da Sabesp, Sr. Mário Eduardo Pardini Afonsseca**, para que o mesmo em contato com o departamento competente, verifique viabilidade de ***realização de Audiência Pública relativa ao Sistema Produtor São Lourenço,*** que captará água bruta neste município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador apresentou o Requerimento no. 103/2011 em 17 de maio de 2011 (*cópia em anexo*) nesta Casa de Leis solicitando tal evento, previsto inclusive em publicação de Solicitação de Licença Prévia. Em virtude de não ter havido manifestação formal da Cetesb acerca do mesmo, é que este documento é ora apresentado para vossa apreciação. A realização de audiência pública é fundamental para podermos compreender os detalhes do projeto, os impactos ambientais, compensações que o município venha a ter, enfim informações que serão muito úteis para todos os interessados.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2011.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB

PDT
Zé Brasilino
Vice-Presidente

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

Ismael M. Pereira
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 17 DE 05 DE 2011
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 103/2011

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – TA/Cetesb**, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – prédio 12 – 1º andar – Alto de Pinheiros – São Paulo-SP CEP 05489-900, para que o mesmo, envie representantes para a realização de **Audiência Pública relativa ao Sistema Produtor São Lourenço**, conforme publicado no Jornal Voz de Ibiúna, edição de 15 de abril de 2011 (*anexo*).

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois a população ibiunense precisa estar informada a respeito de tal projeto que envolve diretamente os recursos naturais deste município. Assim, estes vereadores, como representantes do povo do município de Ibiúna, apresentam tal solicitação para esclarecimentos a respeito do referido projeto, municípios e populações beneficiadas, detalhes da obra, seus impactos ambientais, compensação que o município poderá vir a receber e outras informações que forem pertinentes. A audiência pública poderá ser realizada no Plenário desta Casa, em qualquer dia da semana, exceto terças-feiras no horário das 16 as 20 horas, quando ocorrem as sessões ordinárias desta Câmara.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE MAIO DE 2011.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
1º VICE PRESIDENTE

CHARLES GUIMARÃES
2º VICE PRESIDENTE

JAMIL MARCICANO
1º SECRETÁRIO

ISMAEL MARTINS PEREIRA
2º SECRETÁRIO

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
VEREADOR

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR

Vale destacar que a função social da escola, definida pela Constituição Federal (1988), expressa o direito de todos à educação esclarecendo que esse direito visa o "pleno desenvolvimento. Qualquer dúvida sobre o assunto pode ser tratado diretamente na Secretaria da Educação, localizada em frente a Guarda Municipal, ou pelo telefone (15) 3248-1574.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA
SISTEMA PRODUTOR SÃO LOURENÇO

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** torna público que requereu à Cetesb a Licença Prévia para o projeto do **Sistema Produtor São Lourenço - SPSL**, nos municípios de Ibiúna, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Embu Guaçu, Cotia, Vargem Grande Paulista, Itapevi, Jandira, Barueri, Santana de Parnaíba e Carapicuíba, mediante a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, e que nos termos da Deliberação Consema no 34/2001, encontra-se aberto o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data, para solicitação de Audiência Pública à Cetesb, relativa ao Sistema Produtor São Lourenço, a qual deve ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no referido prazo de 45 dias, e dirigida ao Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - TA/Cetesb, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – prédio 12 – 1° andar – Alto de Pinheiros, CEP 05489-900.

Sabesp. A vida tratada com respeito

sabesp

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GOVERNO DE SÃO PAULO



Feliz Aniversário...

No próximo dia 18 de Abril de 2011, Isadora Fujii irá completar seu 1° ano de vida. O Papai, Junior e Mamãe